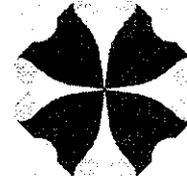




PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

DECRETO Nº 75/2017

**DECLARA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS,
PELO FALECIMENTO DA AGENTE DE
SEGURANÇA ESCOLAR SRA. ZELMA RICARDO
GONÇALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o falecimento da servidora do cargo de agente de
segurança escolar Sra. Zelma Ricardo Gonçalves, constituiu-se em perda irreparável para
nossa cidade, que assim se vê privada de umas de suas mais ilustres cidadãs.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de
Serrana, em decorrência do falecimento da agente de segurança escolar, Sra. Zelma
Ricardo Gonçalves.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
03 de agosto de 2017.


VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR


VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL